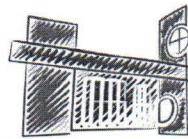




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 24 de 2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Amplia a Zona Urbana do Anexo II e inclui o Anel Viário Projetado no Anexo VII, da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

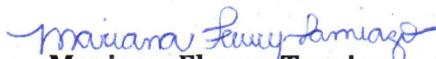
Assim, o Projeto de Lei Complementar em análise é de autoria poder Executivo Municipal, e tem como proposito a ampliação da Zona Urbana e inclusão do Anel Viário na Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de dezembro de 2022.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora - CIDADANIA

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Vereador - PL